



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005437-26.2018.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE TERRA ROXA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: Elessandro Demetrio da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-02-09 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: Danielle M de F Serigati Varasquim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0	
1.3-Juiz Substituto	N o m e d o Funcionário/Servidor: Fabrício E. Rodrigues de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0	
2.1-Chefe de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Maria Marcia de Azevedo Palma Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1986-12-04 00:00:00.0	



	Matrícula do Funcionário/Servidor: 336	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Nadia Burham Taha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-02-01 00:00:00.0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Maria Cristina Ilário Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-04-01 00:00:00.0	
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Everardo Magnoni Valladão Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-01-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9 1 2 7 N o m e d o Funcionário/Servidor: Gerson Benevenuto Reginato Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-09-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52054	
1.1.1-Data em que assumiu	2017-08-31 00:00:00.0	
1.2.1-Data em que saiu	2017-07-12 00:00:00.0	
1.3.1-Data em que assumiu	2017-02-21 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1.1-Data que assumiu as funções de Secretário(a)		



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Izadora Hanna Moraes Palma Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-12-04 00:00:00.0	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-O quadro funcional da Secretaria é adequado?	Sim	
3.-INSTALAÇÕES DA SECRETARIA		
3.1.-A secretaria está localizada no edifício do Fórum?	Sim	
3.2.-A secretaria está instalada em espaço autônomo e adequado ao número de servidores?	Prejudicado	
3.3.-Possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?	Prejudicado	
3.4.-Há atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais?	Prejudicado	
3.5.-O ambiente é bem iluminado e ventilado, possuindo ar condicionado em funcionamento?	Prejudicado	
3.6.-O mobiliário é padronizado e está bem conservado?	Prejudicado	
3.7.-O ambiente é higienizado frequentemente e está organizado?	Prejudicado	
3.8.-Os equipamentos de informática instalados estão adequados ao	Prejudicado	



quadro funcional da Secretaria?		
4.-AVISOS AO PÚBLICO		
4.1.-Possui quadro de edital?	Prejudicado	
4.2.-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria Geral da Justiça?	Prejudicado	
4.3.-Está afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o servidor responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado.	Prejudicado	
5.-CONSTATAÇÕES		
5.1.-As irregularidades encontradas na correição e nas inspeções anteriores foram sanadas?	Sim	
5.2.-As Resoluções, Provimentos, Regimentos, Ordens de Serviço, Ofícios-Circulares, Código de Normas atualizado (arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos emanados pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná e pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que digam respeito a sua atividade jurisdicional e administrativas, são mantidos em arquivo, após ampla divulgação para todos os magistrados e servidores da Comarca/Foro?	Prejudicado	
6-CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	871	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1098	



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	36	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	170	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	nº 0001934-60.2017.8.16.0168 (remetido em 20.9.2018) e nº 0002239-44.2017.8.16.0168 (remetido em 28.9.2018).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (item 5.3.2 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	



4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	161	
6.2-CANCELADAS	44	
6.3-NEGATIVAS	8	
6.4-REDESIGNADAS	20	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	295	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	487	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	16.7.2018 - processos nº 0002053-55.2016.8.16.0168, 0000905-72.2017.8.16.0168, 0001175-72.2012.8.16.0168, 0001949-29.2017.8.16.0168, 0002136-37.2017.8.16.0168, 0001061-02.2013.8.16.0168, 0001109-19.2017.8.16.0168, 0000298-45.2006.8.16.0168, 0000285-46.2006.8.16.0168, 0001349-08.2017.8.16.0168, 0000863-96.2012.8.16.0168, 0000863-86.2018.8.16.0168, 0000269-29.2005.8.16.0168, 0001069-76.2013.8.16.0168, 0000593-96.2017.8.16.0168.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: No processo nº 0000911-55.2012.8.16.0168, identificou-se que a Escrivania suspendeu o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo (mov. 129.1 e 131). Todavia, há processos suspensos por expressivo lapso temporal, a exemplo, nº 0000031-29.2013.8.16.0168. Além disso, verificou-se que a Escrivania suspendeu determinados processos por força da Portaria nº 9/2014 do Juízo (ex. nº 0000001-91.2013.8.16.0168 (mov. 134.1), o que é vedado. Dessa maneira, a Escrivania deverá efetuar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar eventual paralisação indevida. Sem prejuízo, sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo



		pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Análise efetuada nos processos nº 0000419-24.2016.8.16.0168, nº 0001160-40.2011.8.16.0168 e nº 0001073-50.2012.8.16.0168.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	426	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	408	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	10	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	191	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nenhum processo está com carga em aberto ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (item 5.3.2 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a



		cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	17	
6.2-CANCELADAS	4	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	3	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	45	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	230	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	16.7.2018 - processos nº 0001722-49.2011.8.16.0168, 0003474-17.2015.8.16.0168, 0002579-22.2016.8.16.0168, 0000863-67.2010.8.16.0168, 0000395-74.2012.8.16.0155, 0000061-79.2004.8.16.0168, 0001252-08.2017.8.16.0168.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	Determinação Recomendação: A Escrivania utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro "paralisados", consoante verificou-se no processo nº 0001399-10.2012.8.16.0168 (mov. 242.1). Tal prática é irregular. Além disso, identificaram-se casos em que a Escrivania suspendeu o processo por força da Portaria nº 9/2014, do Juízo, o que é vedado. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial. Dessa maneira, a Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	281	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	178	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	27	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	79	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não consta processos com carga aberta ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (item 5.3.2 do Código de Normas): A situação da	Sim	



Unidade está regular?		
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas



		pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	96	
6.2-CANCELADAS	21	
6.3-NEGATIVAS	5	
6.4-REDESIGNADAS	11	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	298	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	129	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	16.7.2018 - processos nº 0000553-51.2016.8.16.0168, 0000349-70.2017.8.16.0168, 0001572-05.2010.8.16.0168, 0000168-45.2012.8.16.0168.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
		Determinação / Recomendação:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Não	A Escrivania suspende o trâmite dos processos de ofício, consoante aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000045-13.2013.8.16.0168. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial, em razão do seu conteúdo decisório. Dessa maneira, a Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	13	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Não há registro de processos remetidos com carga aberta.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (item 5.3.2 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação		



judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	0	



6.2-CANCELADAS	1	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	0	
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	3	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	6.8.2018 - processo nº 0002274-04.2017.8.16.0168.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	20	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	156	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão	Sim com Observação	Determinação /



dentro do prazo legal?		Recomendação: Nesta data, não há processos com carga aberta.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0001729-94.2018.8.16.0168, enviado em 4.10.2018.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (item 5.3.2 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar a carta pendente e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	9	
6.2-CANCELADAS	2	
6.3-NEGATIVAS	3	
6.4-REDESIGNADAS	1	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	10	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	8	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	16.7.2018 - processos nº 0000082-64.2018.8.16.0168 e 0001954-51.2017.8.16.0168.	



9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Prejudicado	
10-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: O Magistrado Titular assumiu na Comarca em 15.9.2017. A última inspeção realizada ocorreu em 23.4.2018.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	Livro nº 3.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-A Escrivania/Secretaria consulta diariamente os comandos do Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL e PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS?	Prejudicado	
1.2-Inexistem registros de reclamações junto à Ouvidoria do Tribunal de Justiça em face da Unidade Judicial Correccionada?	Sim	
		Determinação / Recomendação:



1.3-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Na maioria dos casos analisados, aferiu-se prazo regular para cumprimento das decisões judiciais, conforme verificou-se nos processos n° 0000230-95.2006.8.16.0168 - Fazenda Pública (mov. 35.1 e 36.1), n° 0002816-27.2014.8.16.0168 - Fazenda Pública (mov. 43.1 e 45), n° 0004231-45.2014.8.16.0168 - Acidentes de Trabalho (mov. 113.1/115.1), n° 0001739-35.2018.8.16.0170 - Registros Públicos (mov. 22.1 e 23), n° 0000593-09.2011.8.16.0168 - Competência Delegada (mov. 83.1 e 84.1), n° 0001534-17.2015.8.16.0168 - Cível (mov. 113.1 e 114). Todavia, justificar o excesso de prazo para cumprimento do comando judicial identificado no processo n° 0001292-29.2013.8.16.0168 - Competência Delegada (mov. 114.1 e 115.1 - vinte e cinco dias).
1.4-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Nos processos n° 0000575-56.2009.8.16.0168 (mov. 43.1 e 44), n° 0000045-13.2013.8.16.0168 - Competência Delegada (mov. 104.1 e 105, 118.1 e 119), n° 0002316-87.2016.8.16.0168 - Acidentes de Trabalho (mov. 39.1 e 40), n° 0001886-04.2017.8.16.0168 - Registros Públicos (mov 15.1 e 17), a Escrivania efetuou as análises de juntadas em prazo regular.Não obstante, justificar o excesso de prazo para a realização da tarefa nos processos n° 0001782-46.2016.8.16.0168 - Cível (mov. 74.1 e 75 - trinta e nove dias), n° 0002056-83.2011.8.16.0168 - Fazenda Pública (mov. 30.1 e 31.1 - quatorze dias).
		Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos n° n° 0001782-46.2016.8.16.0168 - Cível



1.5-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim Observação	com (mov. 19.1 e 21, 49.1 e 50, 76.1 e 77), nº 0000367-09.2008.8.16.0168 - Fazenda Pública (mov. 54.1/56), nº 0002816-27.2014.8.16.0168 - Fazenda Pública (mov. 55.1 e 56), nº 0000045-13.2013.8.16.0168 - Competência Delegada (mov. 128 e 129), nº 0002274-04.2017.8.16.0168 - Acidentes de Trabalho (mov. 32.1 e 34), nº 0000377-04.2018.8.16.0168 - Registros Públicos (mov. 13.1 e 17), nº 0000150-14.2018.8.16.0168 - Cível (mov. 48.1 e 49), que as intimações são expedidas em prazo regular.
1.6-Nos processos com prioridade de tramitação, a Escrivania/Secretaria observa prazo adequado para cumprimento e demais movimentações?	Sim Observação	com Determinação / Recomendação: Consoante identificou-se a partir da análise das movimentações realizadas nos processos nº 0000920-75.2016.8.16.0168 - Competência Delegada, nº 0000465-42.2018.8.16.0168 - Registros Públicos, nº 0000118-43.2017.8.16.0168 - Cível, a Escrivania observa a prioridade na tramitação dos casos anotados.
1.7-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim Observação	com Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0002316-87.2016.8.16.0168 (mov. 11.1/14), nº 0000493-10.2018.8.16.0168 (mov. 17.1 e 29), nº 0001937-15.2017.8.16.0168 (mov. 6.1 e 22.1), nº 0001126-21.2018.8.16.0168 (mov. 24.1 e 28). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da



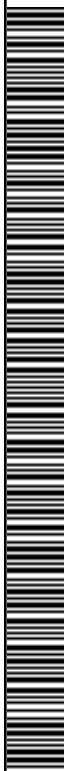
		decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
1.8-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 2 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Movimentações analisadas nos processos nº 0000204-97.2006.8.16.0168 (mov. 164.1 e 165 - um dia para análise de juntada), nº 0000593-09.2011.8.16.0168 (mov. 83.1 e 84.1 - um dia para cumprimento de decisão judicial), nº 0001954-27.2012.8.16.0168 (mov. 107 e 108 - três dias para análise de decurso de prazo).
1.9-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 4 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?	Prejudicado	
1.10-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (item 5.3.1 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
2.-DADOS E DEMAIS CADASTROS PROJUDI		
2.1-A Escrivania/Secretaria altera a classe processual e remete o processo ao distribuidor para anotações na fase de cumprimento de sentença, conforme determina o item 5.8.1 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0002644-51.2015.8.16.0168 - Cível (mov. 73.1 e 75) e nº 0001534-17.2015.8.16.0168 - Cível (mov. 113.1 e 115), a Escrivania altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença, após a determinação judicial, e remete ao Ofício Distribuidor para anotações necessárias.
2.2-Os depósitos judiciais estão devidamente cadastrados no Projudi?	Sim	
		Determinação / Recomendação:



2.3-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	Processo nº 0000024-28.1999.8.16.0168. O Município de Terra Roxa compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. Justificar, verificar nos demais casos (em que Estado ou Município componham o polo processual) e regularizar.
2.4-As anotações e registros de penhora e leilão são realizados no Projudi?	Não	Determinação / Recomendação: Nos processos nº 0001782-46.2016.8.16.0168 -Cível, nº 0001378-68.2011.8.16.0168 - C í v e l e nº 0001907-19.2013.8.16.0168 - Fazenda Pública, houve regular anotação das penhoras realizadas. Todavia, justificar a ausência de anotação da penhora realizada no processo nº 000367-09.2008.8.16.0168 (mov. 17.1). Regularizar e verificar nos demais casos.
2.5-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do item 3.14.4 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: No processo nº 0001378-68.2011.8.16.0168 - Cível, o Depositário Público foi comunicado acerca da penhora realizada, para as anotações necessárias (mov. 1.11). Não obstante, consoante apurou-se da análise do processo nº 0000367-09.2008.8.16.0168, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 17.1). Regularizar e verificar nos demais casos.
2.6-As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi?	Sim	
2.7-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000002-09.1995.8.16.0168 e nº 0000016-56.1996.8.16.0168.
2.8-As decisões concessivas de		



segurança são encaminhadas ao reexame necessário? (Artigo 14, §1º da Lei 12.016/2009)	Prejudicado	
3.-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
3.1-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
3.2-A Secretaria/Escrivania realizou inventário dos processos físicos não findos para constatação de processos extraviados ou em carga aos Advogados com prazo excedido?	Prejudicado	
3.3-Os processos não localizados ou extraviados foram comunicados ao Magistrado(a) para a devida restauração com apuração dos fatos?	Sim	
3.4-É observado o Decreto Judiciário nº 738 de 29 de outubro de 2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial ao artigo 4º?	Sim	
3.5-A Unidade Judicial utiliza os sistemas BacenJud, RenaJud, InfoJud, SerasaJud (Decreto Judiciário 402/2017) e CaJu (art. 156, do §1º do CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme certificado pela Escrivania, o Juízo não utiliza o sistema CAJU para nomeação de peritos. Com efeito, verificou-se, a partir da análise das movimentações realizadas no processo nº 0001549-25.2011.8.16.0168, que houve nomeação de perito pela Escrivania, por força da Portaria nº 10/2015 (mov. 26.1). Doravante, observar que a nomeação de perito deve ser realizada exclusivamente pelo Magistrado, em razão do caráter decisório da tarefa.
3.6-A Secretaria/Escrivania mantém rotinas especiais em relação ao andamento dos feitos relacionados na Meta permanente de improbidade administrativa?	Prejudicado	



3.7-Em relação às cartas precatórias expedidas, a Secretaria/Escrivania, findo o prazo assinalado para cumprimento ou, na ausência desse, após 30 (trinta) dias da expedição, solicita à devolução da precatória devidamente cumprida, independente de determinação judicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme aferiu-se a partir da análise da comunicação realizada na carta precatória nº 0003402-25.2016.8.16.0126 (mov. 22.1), a Escrivania aguarda o cumprimento por seis meses. Na hipótese de ausência de informações, há o cumprimento da Portaria nº 6/2012.
3.8-As determinações do Ofício Circular nº 75/09 da Corregedoria-Geral de Justiça, que trata da atualização do Cadastro Nacional dos Condenados por ato de Improbidade Administrativa ? CNIA, em conformidade com as resoluções nº 44 e 50 do CNJ, estão sendo cumpridas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme consta no SEI nº 0045201-12.2018.8.16.6000, há 12 (doze) processos registrados no CNCIAI.
3.9-A Secretaria/Escrivania pratica de ofício os atos delegados em Portaria expedida pelo Magistrado?	Sim	
3.10-No cumprimento dos atos delegatórios a Secretaria/Escrivania faz menção ao artigo ou item da Portaria de Atos Delegatórios que autoriza o ato?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Movimentações analisadas nos processos nº 0002644-51.2015.8.16.0168 - Cível (mov. 53.1), nº 0004067-80.2014.8.16.0168 - Cível (mov. 111.1), nº 0000230-95.2006.8.16.0168 - Fazenda Pública (mov. 6.1),
4.-MANDADOS		
4.1-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se:(a) um mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento, na competência Cível (processo nº 0001056-14.2012.8.16.0168); e(b) um mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento, na competência da Fazenda Pública (processo nº 0000285-70.2011.8.16.0168). Regularizar.
4.2-A Secretaria/Escrivania		



relaciona mensalmente ao juiz os mandados não devolvidos dentro do prazo e ainda em poder dos oficiais de justiça para cumprimento?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Comunicação analisada no processo nº 0002816-27.2014.8.16.0168 (mov. 25.1 e 26).
4.3-No caso de cumprimento de mandado por oficial de justiça ad hoc , a designação é para cumprimento de ato determinado, mediato compromisso específico no processo?	Prejudicado	
4.4-O laudo de avaliação realizado pelo Oficial de Justiça (art. 872 do CPC) contém a descrição dos bens, com os seus característicos e indicação do estado em que se encontram?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Avaliação analisada no processo nº 0001907-19.2013.8.16.0168 (mov. 123).
4.5-No mandado cumprido fora do prazo, o Oficial de Justiça certifica o motivo da demora?	Não	Determinação / Recomendação: No processo nº 0002816-27.2014.8.16.0168, o Oficial de Justiça apresentou justificativa somente após ser instado pela Escrivania (mov. 20.1/21.1).
4.6-Atualmente há procedimento de cobrança de mandados em trâmite na Unidade Judicial?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme informado pela Escrivania, as cobranças dos mandados em atraso ocorrem dentro de cada processo.
5.-LIVROS		
5.1-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	14	
5.2-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
6.-ESCRIVANIA/SECRETARIA		
6.1-O interior da Escrivania/Secretaria está organizado e limpo?	Prejudicado	



6.2-O arquivo da Escrivania/Secretaria organizado e limpo?	está	Prejudicado	
7-CONCLUSÕES FINAIS			

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem. Com efeito, na Correição-Geral Ordinária realizada em 26.2.2015, haviam 36 (trinta e seis) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, nas competências Cível e Fazenda Pública. Portanto, houve melhora na rotina de trabalho apresentada. Registre-se, outrossim, que, na análise processual por amostragem realizada nesta data, identificaram-se casos isolados de movimentação processual acima do prazo recomendado. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionárias (com a Escrivã). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores: 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos para a Vara Cível e Anexos da Comarca de Terra Roxa. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:
I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, que determinam o encaminhamento do processo ao Contador Judicial, para apuração de eventuais custas devidas ao FUNJUS, bem como ao Distribuidor para a anotação de baixa. 4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: 1. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 22 de outubro de 2018.

DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça

